



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.289601/2021-10

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 103/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 103/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação e o respectivo monitoramento da qualidade do ar interior dos ambientes, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo I da Superintendência Regional Sul do INSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2022 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.484.227/0001-03, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35014.289601/2021-10](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2022, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 18/2022, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI [17973122](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R\$ 74.932,68 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, e global estimado atualizado de **R\$ 899.192,10 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos)**, para o período de 20/12/2023 a 20/12/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 1º/11/2023.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 1º/11/2023 a 19/08/2024, é de R\$ 17.103,48 (dezessete mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos).

IV – A emissão das notas de empenho nº 2023NE001510 e 2024NE572002, de 01/11/2024, para atendimento da despesa referente ao período de 1º/11/2023 a 20/12/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar garantia complementar, no valor de R\$ 1.448,09 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 05/11/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18317472** e o código CRC **9B7145C0**.

Referência: Processo nº 35014.289601/2021-10

SEI nº 18317472

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 3 por [maria.pedrotti](#) em 05/11/2024 14:35:22.